

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 052, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de outubro de 2022 a outubro de 2024, a partir de janeiro de 2025:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	III – 01	III – 03
Clarice Maria Grings Friedrich – Padrão I	III – 01	III – 03
Patrícia Thomas Mattes	III – 07	III – 09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 21 de janeiro de 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal